

PORTARIA Nº 327/2013, DE 26 DE Julho DE 2013.

“Nomeia servidor para coordenar a 23ª Edição do Projeto Cidadão Universitário”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 422/2011, que instituiu no âmbito do Centro Universitário Unirg o Projeto Cidadão Universitário;

CONSIDERANDO a integração entre acadêmicos calouros, veteranos, alunos do ensino médio e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição de Ensino Superior não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos e o tempo necessário para preparação, organização e realização do evento, especialmente a arrecadação e a entrega de todos os alimentos arrecadados;

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR o professor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA para coordenar a 23ª Edição do Projeto Cidadão Universitário, percebendo a remuneração de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pagos em uma única parcela.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de julho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

